



Justiça pela
Paz em Casa

O Judiciário está com você no enfrentamento à **violência doméstica**

O QUE É VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR?

É qualquer ação ou omissão que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial à mulher, no âmbito doméstico e familiar, independentemente de sua classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião.

DENUNCIE!

Ligue 180

Central de Atendimento à Mulher
(24h por dia, 7 dias por semana)

Ou entre em contato com:

Polícia Militar - 190
(para perigo iminente)

Polícia Civil - 197

SAMU - 192

DEAM - (31) 3337-4899
Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher

DEPAM - (31) 3295-6913
Delegacia de Plantão de Atendimento à Mulher

NUDEMs - (31) 3270-3200
Núcleos de Defesa da Mulher em Situação
de Violência de Gênero

Promotoria da Mulher - (31) 3337-6996

 TJMGoficial

 cnj.oficial

 **TJMG**
Tribunal de Justiça do
Estado de Minas Gerais

 **CNU** CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA